



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

PROMULGAÇÃO

LEI N. 2.148/2007

Autor do Projeto Lei:
Vereador Jean Claude Alves da Costa

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “EUZÉBIO TORRES SALES” EM ITAPEMIRIM, NESTE MUNICÍPIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Rua “**ANFILOQUIO MOREIRA**” a artéria que se inicia na Rua Francisco Henrique Araújo e termina na Rua Bom Pastor, em Itapemirim, neste Município.

Art. 2º - Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Itapemirim – ES, 18 de dezembro de 2007.

Lucimário Peçanha Marvila
Presidente da Câmara Municipal